

BREVE PERCURSO DOS ESTUDOS SOBRE ARGUMENTAÇÃO

Ana Miriam Carneiro Rodriguez¹

RESUMO: O campo de estudos da argumentação é vasto e complexo, já que a própria atividade argumentativa comporta variáveis que não são totalmente conhecidas ou controláveis. Dentre os estudiosos que fizeram incursões por esse campo, notam-se percepções diferentes do conceito de argumentação que suscitam tratamentos diversos. Considerando isso, o presente artigo apresenta uma breve revisão de como a argumentação foi observada e estudada por alguns teóricos como Corax, Aristóteles, Perelman e Olbretchs-Tyteca, Toulmin, Ducrot e Ascombe, e Patrick Charaudeau. Após breve exposição concluímos que, sendo todo texto uma produção realizada a partir de uma seleção primeira do que vai ou não ser descrito, narrado, exposto ou defendido, todos eles são, em maior ou menor grau, argumentativos.

PALAVRAS-CHAVE: Argumentação. Discurso. Estratégias.

ABSTRACT: The area of argumentation studies is vast and complex, so is the argumentative activity that involves variables that are not fully known or controllable. Among the scholars who have made inroads in this field, we can see different perceptions of what argumentation is (the concept of argumentation), so, there are many ways of handling it. Considering it, this paper presents a brief review of how argumentation have been observed and studied by some theorists as Corax, Aristoteles, Perelman and Olbretchs-Tyteca, Toulmin, Ducrot and Ascombe, and Patrick Charaudeau. After this brief review we concluded that, as texts are production from a first selection of what is important to be or not to be described, narrated, exposed or defended, they all are argumentative, to a greater or lesser degree.

KEYWORDS: Argumentation. Discourse. Strategies.

Introdução

Este artigo é fruto dos estudos teóricos iniciais de uma pesquisa de mestrado que se propôs observar as estratégias argumentativas utilizadas em um vídeo de propaganda eleitoral. Antes de poder cumprir esse intento, foi necessário entender conceitos como “argumentação” e “estratégias argumentativas”. Assim, o presente texto apresenta esse primeiro momento da pesquisa, objetivando compreender a argumentação a partir da definição de alguns teóricos importantes neste campo de estudos, tais como Corax, Aristóteles, Perelman e Olbretchs-Tyteca, Toulmin, Ducrot, Ducrot e Ascombe, Ducrot e Carrel, e Charaudeau.

É importante salientar que, como o objetivo da pesquisa aqui apresentada era conhecer o campo da argumentação para depois assumir uma posição teórica frente ao objeto de estudo

¹ Mestre em Letras pela Universidade Vale do Rio (UninCor) e docente na mesma instituição. Este artigo é fruto da pesquisa de mestrado da autora que contou com auxílio financeiro da Capes. anamcrodriguez@gmail.com

da pesquisa do mestrado, nessas poucas páginas, serão retratados brevemente apenas os pontos-chave das teorias às quais lançamos luzes, sempre que possível, em diálogo com temas relacionados à dissertação da autora (propaganda eleitoral gratuita; política).

O estudo sistemático da “arte de argumentar” teve início na Sicília, no século V a. C., com Coráx e atingiu seu apogeu a partir das contribuições de Aristóteles com a proposição de um campo de estudos chamado Retórica.

Plantin (2008) explica que, com a queda do império romano e o *boom* da ciência que postula uma ideia de verdade apenas a partir daquilo que pode ser provado, a Retórica (que possui em sua base a dubiedade; a existência de, pelo menos, duas possíveis conclusões, duas possíveis respostas para uma mesma questão) teve seu prestígio diminuído, saindo, inclusive, da base do sistema educacional (que compunha juntamente com a Lógica e a Gramática).

No livro “Tratado da Argumentação: uma nova retórica”, originalmente publicado em 1958, Chaïm Perelman e Olbrechts-Tyteca retomam e reabilitam o estudo sistematizado da argumentação a partir das ideias de Aristóteles. Desde então, esse importante componente da comunicação humana vem sendo estudado por diversos teóricos sob pontos de vista diferentes.

Tendo definições várias a partir de posturas teóricas diferentes, a argumentação, por um desses vieses, pode ser definida como ação “que visa a provocar em um auditório, por meio de um enunciado ou de um conjunto de enunciados, uma relativa adesão a um outro enunciado (tese, conclusão ou inferência) deduzido a partir do primeiro.” (EMEDIATO, 2001, p. 157).

De acordo com teorias que assumem a argumentação para além da língua², pode-se afirmar que a argumentação encontra espaço em toda situação em que há mais de uma possibilidade de resolução, dubiedade ou conflito. Há argumentação onde há divergência e, por isso, estudos sobre ela perpassam os mais diversos campos do conhecimento, tais como Filosofia, Direito, Ciências da Linguagem e Sociologia, às vezes, focados em suas especificidades, às vezes com caráter trans ou multidisciplinar.

² Como veremos no decorrer desse artigo, posturas teóricas diferentes são adotadas no que diz respeito à argumentação. A chamada Teoria da Argumentação na Língua, que tem Ducrot como seu principal representante, afirma que a argumentação está inscrita no próprio funcionamento da língua. Ao falarmos das teorias que assumem a argumentação para além da língua, fazemos referência àquelas que serão apresentadas no decorrer deste trabalho e que discordam do posicionamento de Ducrot e de pesquisadores da mesma linha.

O início do pensar a argumentação

A consciência sobre a argumentação surgiu na Sicília, por volta do século V antes de Cristo. Segundo Menezes (2001, p. 181), a ilha vivia um tempo em que tiranos haviam confiscado as terras de seus proprietários e as distribuído para membros do exército em troca de apoio político-militar. Em resposta a essa atitude dos governantes, a população se manifestou e Córax, principal ministro, precisou explicar à população questões relativas à posse de bens e terras.

Surgida na Grécia antiga como prática metódica (e ensinada) de uso da eloquência, a retórica ficou conhecida como arte da oratória e da persuasão. Córax e Tísias (um dos discípulos do ministro) foram os primeiros a desenvolver um estudo da argumentação baseado em sofismas a partir de questões importantes para a *polis*³, mais especificamente, sobre modelos de discursos judiciários⁴. Ao ministro também cabe a primeira definição de retórica como “criadora de persuasão” (CÓRAX apud REBOUL, 2004, p. 2).

Para Córax e Tísias, a eficácia dos argumentos estaria baseada na possibilidade de serem aceitos como verossímeis.

De acordo com a visão sofisticada da argumentação, de argumentos (A) podem ser tiradas conclusões (C) a partir da lei da passagem (\rightarrow) como vemos a seguir:

1 – (A) O candidato é um bom homem. \rightarrow (C) Vote nele.

2 – (A) Todos os candidatos são figuras públicas. (A) Aécio é um candidato. \rightarrow (C) Aécio é uma figura pública.

No exemplo 2, percebemos uma sequência de argumentos que, independentes do contexto, pela construção de uma inferência lógica, levariam o interlocutor diretamente a conclusão.

No exemplo 1, a argumentação não se faz por raciocínio lógico, mas pela exaltação de um elemento considerado pelo locutor como válido para levar o interlocutor à ação proposta. A lei da passagem aqui estabelece “bondade” como um argumento adequado para a elegibilidade. Emediato (2001) afirma que “qualquer argumento pode ser válido desde que ele

³ “Cidade autônoma e soberana, cujo quadro institucional é caracterizado por uma ou várias magistraturas, por um conselho e por uma assembleia de cidadãos (*politai*)” (BOBBIO; NICOLA; GIANFRANCO, 1998, p. 949)

⁴ Górgias, outro sofista siciliano, segundo afirma Reoul (2004), alargou a perspectiva da retórica introduzindo-a na literatura.

seja validado por uma lei de passagem *aceitável*” (EMEDIATO, 2001, p. 159 – grifo do autor). Essa lei é o cerne da argumentação e sobre ela versam a verossimilhança e a aceitabilidade.

Tudo na *polis* podia ser resolvido via discussão, logo o ensino desta “forma de convencer” foi considerado importante para o contexto político, econômico e cultural de uma sociedade greco-romana da qual participavam “organismos de democracia popular, tribunais e instituições culturais” (FINLEY apud MENEZES, 2001, p. 182).

Os sofistas sustentavam poder defender uma tese e seu contrário (independente da justiça ou verdade delas) com os meios oferecidos pela linguagem. A quem melhor os pagasse era ofertado o poder de oratória, a habilidade com as palavras, a beleza do discurso convincente. Era uma retórica não fundamentada em argumentos a partir do verdadeiro, mas a partir do verossímil (REBOUL, 2004, p. 2).

Reboul afirma que os sofistas foram os criadores da “retórica como arte do discurso persuasivo, objeto de ensino sistemático e global que se fundava numa visão de mundo” (REBOUL, 2004, p. 9) e que a eles deve ser creditada também a ideia de que a verdade é um acordo entre os interlocutores. Nos termos do parágrafo anterior, a verossimilhança é co-construída nesse acordo o que faz dessa forma sofisticada de retórica uma versão sem realidade objetiva. As questões postas não são passíveis de verificação no mundo real, de objetividade, assim, como ressalta Reboul, “o discurso humano fica sem referente e não tem outro critério senão o próprio sucesso” (REBOUL, 2004, p. 9).

Com o surgimento de outra maneira de pensar, representada por Platão e Aristóteles, na qual a retórica, como até então conhecida, era tida como “uma prática de falseamento da realidade, manipulação e comércio do discurso” (EMEDIATO, 2001, p. 161-162), acrescido de outros fatores, a influência dos sofistas diminuiu. Vejamos agora como esse novo pensar percebia a argumentação.

Aristóteles e a Retórica

Apesar do pioneirismo de Córax no campo da argumentação, é a Aristóteles, discípulo de Platão, a quem se atribui a sistematização do que existe de mais relevante sobre o assunto pesquisado na Antiguidade (MENEZES, 2000, p. 49).

Tendo como base de seu pensamento a premissa platônica da verdade, que se baseia nos princípios de não contradição e de conformidade com a realidade, o filósofo empreendeu um combate contra a sofística, percebida por ele como a arte da enganação.

Menezes (2001, p. 183) aponta três grandes pontos de conflito entre a arte da oratória como apreçoada pelos sofistas e o pensamento aristotélico:

1. Os sofistas relegaram o estudo da argumentação a um segundo plano para se ocuparem daquilo que é exterior, das estratégias para sensibilizar e encantar o auditório de maneira a guiar a deliberação;
2. Não era dada a atenção adequada aos gêneros discursivos, já que apenas o discurso judiciário era contemplado pelos que ensinavam a arte da eloquência;
3. O conhecimento era um simulacro, já que tendia ao silogismo⁵ apenas na forma. Era uma artimanha que se mais profundamente analisada mostraria falta para com o raciocínio lógico ou para com a realidade (MENEZES, 2001, p. 183)

A partir dessas questões controversas para Aristóteles, o aluno de Platão buscou apresentar uma definição de retórica que fugisse à manipulação do auditório ou ao comércio do discurso. A retórica perde, então, sua acepção sofística de “arte do bem falar” para nomear um conjunto de técnicas racionais utilizadas para persuadir um auditório (EMEDIATO, 2001, p. 163).

Essa definição de retórica aponta para a existência de pelo menos dois seres de razão e um ponto controverso para o qual há mais de uma possibilidade de solução uma vez que não se põe em questão algo que é evidente para todos, ou pelo menos para a maioria das pessoas.

Sendo uma questão levantada e teses formuladas a partir dela e para ela, é necessário considerarmos o orador e o auditório. Para isso, levam-se em conta três figuras ou três tipos de argumento: *Ethos*, *pathos* e *logos*. O primeiro diz respeito ao orador e a credibilidade que ele suscita em seu auditório. O segundo refere-se às emoções, as paixões e aos sentimentos do auditório que devem ser consideradas pelo orador. O último concerne ao próprio discurso, a organização dele para demonstrar ou parecer demonstrar aquilo que sustente a tese.

De acordo com o pensamento aristotélico, algo só é defensável se puder ser assumido por homens de bom senso como provável. Mais do que o verossímil dos sofistas, é necessário o critério da prova.

⁵ “Silogismo é prova demonstrativa. Etimema é o nome dado a prova retórica persuasiva. Silogismo está para o etimema, assim como a demonstração está para retórica.” (MENEZES, 2001, p. 183)

Outro ponto de distanciamento entre as duas concepções diz respeito à valoração da retórica. Se para os sofistas a retórica era um bem neutro (e podia ser usada a favor ou contra uma tese); para Aristóteles, é um bem positivo (só devemos utilizá-la na medida de nosso compromisso com a verdade) e por isso pode ser pervertida.

Sobre a limitação do alcance da retórica, apontado pelo escritor nos sofistas, segundo Menezes (2001, p. 184), Aristóteles sinaliza uma teoria dos gêneros apontando a existência do judiciário (utilizado em tribunais e julgamentos e já contemplado por Córax e outros contemporâneos), do deliberativo (de assembleias, conselhos e reuniões) e do epidíctico (próprio dos elogios de solenidades e comemorações). Todos delimitados a partir do auditório ressaltando “a importância da linguagem na sociedade de conflitos” (MENEZES, 2001, p. 184).

Embora tenha redefinido retórica como “a arte de encontrar tudo o que um caso⁶ contém de persuasivo, sempre que não houver outro recurso senão o debate contraditório” (REBOUL, 2004, p. 27), sua sistematização de uma teoria da argumentação é mais abrangente que a retórica sofista e pode ser pensada, a partir de Menezes (2000), com base em quatro grupos de particularidades argumentativas: demonstrativos (do saber científico - que se apoiam na necessidade), retóricos (da persuasão - que se pautam na verossimilhança), dialéticos (da heurística - embasados no provável) e sofisticos (da dominação - fundamentados na ilusão e na aparência). E é nesse quadro que a arte retórica passa a ser percebida como um conjunto de técnicas apoiadas na plausibilidade, na racionalidade adequada para aquela circunstância⁷.

No fim do século XIX, com a queda do Segundo Império e a imprescindibilidade do que Plantin chamou de “uma reforma intelectual e moral” (PLANTIN, 2008, p. 13), a Terceira República redefine as funções do ensino, mais especificamente da universidade, tendo como fundo uma visão laica e positivista. Conforme narrado por Plantin, “Diante das descobertas positivistas da pesquisa histórica, nenhuma posição fundada no bom senso, no consenso, na opinião, na *doxa* ou nos lugares comuns pode ser seriamente sustentada. O saber retórico não é saber” (PLANTIN, 2008, p. 13-14). Dessa forma a retórica não se configurava

⁶ É importante ressaltar a percepção de que a lógica argumentativa por Aristóteles difundida é uma lógica aplicável à situação em questão, não tendo a pretensão de apresentar a verdade única e irrefutável.

⁷ Lembrando que a retórica antiga se ocupava, principalmente, da arte de falar em público de maneira persuasiva. O foco era o discurso oral, proferido em praça pública para uma multidão.

como uma disciplina científica e, por isso, além de ser duramente criticada, ainda foi retirada do currículo das universidades republicanas e substituída pela filologia e pela história científica das literaturas (PLANTIN, 2008).

Apesar disso, a retórica não foi esquecida. Segundo Reboul (2004, p. 82), houve uma “falsa saída de cena”, pois, mesmo com outro nome, a retórica sobreviveu nos ensinamentos de literatura, direito e política. No século XX, com o advento das tecnologias de comunicação em massa e o *boom* da publicidade e propaganda, maior atenção foi dada à argumentação com vistas à persuasão. Plantin afirma que o que se passou foi uma deslegitimação da retórica, mas o estudo da argumentação continuou através de formas embasadas em métodos críticos (PLANTIN, 2008, p.20).

A Nova Retórica

Uma teoria da Argumentação, também denominada de Nova Retórica, foi proposta pelo filósofo e jurista Chaïm Perelman e inicialmente apresentada nos anos 50. Em 58, após debates, análises e apresentações menores, ela foi publicada por ele em parceria com Olbrechts-Tyteca no livro chamado *Tratado da Argumentação – a Nova Retórica*.

Essa publicação retoma o estudo da argumentação a partir da retórica aristotélica e define como seu objeto de estudo “as técnicas discursivas que permitem *provocar ou aumentar a adesão dos espíritos às teses que lhe são apresentadas ao assentimento*” (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2014, p.04 – grifos do autor).

Diferente da retórica clássica, ao invés de estar ligada à noção de verdade proposicional, a retórica de Perelman e Tyteca está ligada à pragmática de valores. Além disso, os estudiosos da primeira se interessam pela comunicação oral, enquanto estes expandem seus estudos abrangendo o discurso escrito.

Para esses teóricos, a argumentação é definida em contraposição à demonstração. A última é “uma atividade do raciocínio que se reduz ao cálculo” (MENEZES, 2001, p. 185) e não depende de sujeitos, já a primeira só se realiza subjetivamente por um orador em função de um auditório.

O principal objetivo de Perelman e Olbrechts-Tyteca é reconstruir empiricamente a teoria da argumentação em função dos diferentes tipos de discurso, analisando os meios de provas dos quais se servem os mais diversos discursos.

Apoiados nos fundamentos da Retórica Antiga e tendo como estabelecido que a situação argumentativa é uma situação de conflito na qual teses antagônicas são postas à prova para a resolução de uma questão, o filósofo e sua colaboradora propõem categorias de auditórios e de argumentos base dos discursos.

O auditório é definido pelos teóricos como “o conjunto daqueles que o orador quer influenciar com sua argumentação” (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2014, p. 22 – grifos do autor), ou seja, aqueles aos quais se destina a argumentação. O orador elabora para si uma imagem de seu auditório, presumindo um possível *pathos*. O resultado dessa idealização pode ser classificado como um auditório universal ou um auditório particular. O primeiro é um conjunto potencialmente aberto do qual fazem parte todos os homens. Já o particular é aquele situado temporal e espacialmente, constituído por um grupo particular, delimitado. A questão do auditório é tão importante que os autores afirmam que “O conhecimento daqueles que se pretende conquistar é, pois, uma condição prévia de qualquer argumentação eficaz” (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2014, p. 23), por isso ele deve ser “presumido tão próximo quanto possível da realidade. Uma imagem inadequada do auditório, resultante da ignorância ou de um concurso imprevisto de circunstâncias, pode ter as mais desagradáveis consequências” (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2014, p. 22).

Baseados na diferenciação dos auditórios, os autores do *Tratado da Argumentação* propõem “chamar de *persuasiva* uma argumentação que pretende valer exclusivamente para o auditório particular e chamar de *convincente* aquela que se tem por capaz de alcançar a adesão de todo ser de razão” (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2014, p. 31 – grifo do autor).

Se a base da argumentação é uma negociação de valores, é mister salientar que para argumentar é preciso ter apreço pela adesão do interlocutor, por seu consentimento, logo, para Perelman e Olbrechts-Tyteca, na construção de um discurso persuasivo é importante que o orador se adapte ao auditório, sendo mais relevante o que o auditório considera verdadeiro ou probatório do que o parecer do próprio orador sobre o assunto e, para isso, pode-se recorrer aos valores (ponto importante desta teorização).

Uma argumentação eficaz é a que consegue aumentar a intensidade de adesão, de forma que se desencadeie nos ouvintes a ação pretendida (ação positiva ou abstenção) ou, pelo menos, crie neles uma disposição para a ação que se manifestará no momento oportuno (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2014, p. 50).

Para que se alcance a desejada eficácia da argumentação, Perelman e Olbrechts-Tyteca estabelecem algumas premissas da argumentação. É necessário um acordo inicial entre orador e auditório sobre o ponto de partida da argumentação, e esse acordo pode se fundamentar em premissas retiradas do real ou do preferível.

Uma contribuição relevante do *Tratado* para os estudos da argumentação é o legado inventário de técnicas argumentativas. Essas técnicas são organizadas no *hall* daquelas que fazem uso dos argumentos de ligação (quando o orador pretende a solidariedade do auditório às teses já admitidas por eles) e no das que se utilizam dos argumentos de dissociação (quando se intenta a adesão a teses contrárias as já admitidas pelo auditório).

Os argumentos de ligação subdividem-se em a) quase lógicos, b) baseados na estrutura do real e c) que fundam a estrutura do real. Os primeiros são similares, em estrutura, aos raciocínios formais; os segundos, particularizações que “valem-se dela [de sua estrutura] para estabelecer uma solidariedade entre juízos admitidos [pelo auditório] e outros que se procura promover” (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2014, p. 297); os últimos generalizam o que se aceita/admite para o particular ou realocam o que se consente no domínio particular.

O quadro seguinte resume os argumentos apresentados no *Tratado da Argumentação*

Quadro 1 – Classificação dos argumentos de acordo com a Nova Retórica

Argumentos quase lógicos	- Contradição e incompatibilidade; - Transitividade; - Comparação; - Probabilidades.	- Reciprocidade; - Inclusão, divisão; - Sacrifício;
Argumentos baseados na estrutura do real	- Relação de sucessão (causal, pragmático, desperdício, direção, superação); - Relação de coexistência (pessoa-ato, autoridade, hierarquia, grau e ordem).	
Argumentos que fundam a estrutura do real	- Fundamentação por um caso particular (exemplo, ilustração, modelo); - Fundamentação por analogia ou metáfora.	

Fonte: Elaborado pela autora com dados extraídos de PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2014.

Pensando a argumentação com Stephen Toulmin

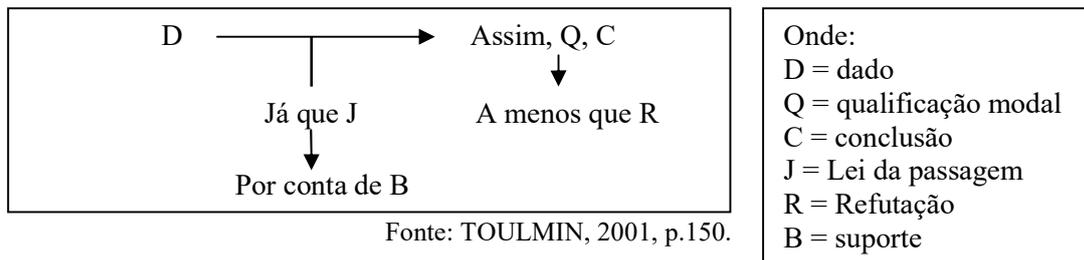
Stephen Toulmin, filósofo e pioneiro na proposição de esquemas argumentativos, percebe a argumentação como um encadeamento de proposições lógicas, muito similar a visão de Cícero que a vê como “um modo de construção de um discurso em língua natural que ‘parte de proposições não duvidosas ou verossímeis, delas extraindo aquilo que,

considerado isoladamente, parece duvidoso ou menos verossímil” (CÍCERO apud PLANTIN, 2008, p. 25).

Publicado em 1958, *Os usos do argumento*, de Toulmin, passa a figurar entre os livros importantes para aqueles que estudam a argumentação. Sua teoria baseia-se na força da lei da passagem em relação ao contexto de argumentação e, segundo Menezes, “a teoria da argumentação de Toulmin se desenvolve assim como uma descrição dos *tipos de prova* servindo ao discurso argumentativo” (MENEZES, 2001, p. 167 – grifo do autor), já que, para o filósofo, estudar argumentação corresponderia a “estudar as técnicas utilizadas por um locutor para **justificar** seu raciocínio” (MENEZES, 2001, p. 168 – grifo nosso).

Esse modelo de organização argumentativa, que Plantin denominou de “modelo de coerência argumentativa” (PLANTIN, 2008, p.25), pode ser representado pelo seguinte esquema.

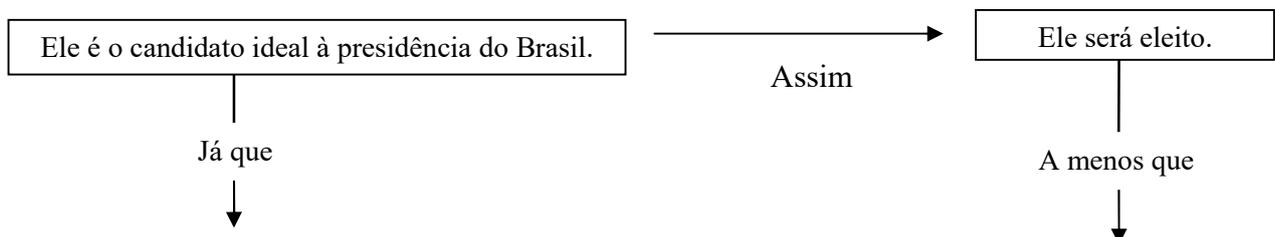
Esquema 1 - Esquema do argumento

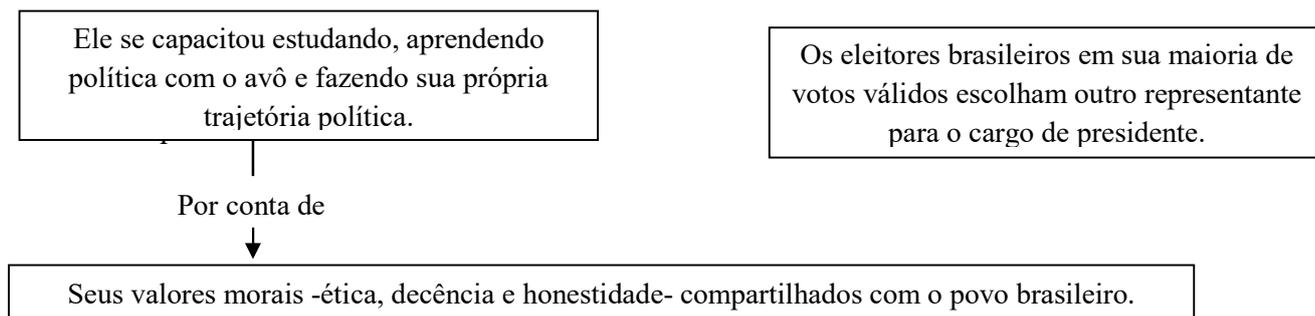


Segundo Toulmin (2001), a conclusão de uma argumentação é afirmada com base no dado qualificado. Essa afirmação é autorizada pela lei da passagem (garantia/justificativa) que está apoiada em um suporte (conhecimento básico). A garantia que fundamenta a conclusão introduzida pelo modalizador (qualificador) pode ser desenvolvida uma restrição ou refutação.

Colocando em prática o esquema em uma exemplificação relacionada à temática de nossa pesquisa (argumentação em campanhas eleitorais), temos:

Esquema 2 – Toulmin aplicado às eleições de 2014





Fonte: Elaborado pela autora a partir do Esquema de Argumento de TOULMIN, 2001.

Toulmin se propõe a descrever um modelo de organização discursiva flexível no qual o argumento é baseado na lógica racional, e os tipos de prova servem para justificar tal argumento.

De acordo com Plantin, “Um discurso racional é um discurso fortemente conectado, que se apoia sobre uma hierarquia de princípios de crescente generalidade, abrindo certo espaço para a refutação” (PLANTIN, 2008, p. 31). Nesse modelo, o próprio orador já se anteciparia às teses contrárias prevenindo-se de possíveis refutações e, embora Plantin (2008) afirme que esse esquema embasa discursos contínuos (monólogos), ele reconhece a presença de um contradiscurso na refutação. Presença essa configurada como a existência de “um elemento dialogal no modelo” (PLANTIN, 2008, p. 28). Mesmo assim, em oposição aos estudos anteriormente apresentados nessa dissertação, o autor de *Os usos do argumento* não pensa uma argumentação em função do auditório, mas em função dos dados.

Sobre a classificação dos argumentos, postula-se a existência de cinco grupos nessa teorização: 1. os analíticos e substanciais; 2. formalmente válidos e formalmente não válidos; 3. os com garantia e os que propõem uma garantia; 4. com termos lógicos e sem termos lógicos; 5. necessários e prováveis (PINTO, 2010, p. 53).

É inegável a contribuição de Toulmin para o estudo da argumentação, mas os olhares sobre essa questão não pararam em seus escritos, como veremos no próximo subtópico.

A argumentação na língua

No campo da Linguística, os estudos da argumentação começaram na França na década de 80 com os linguistas e professores Oswald Ducrot e Jean-Claude Anscombre⁸.

Na contramão dos estudos de argumentativistas que até o momento observaram a questão calcada na retórica ou na lógica, tais autores inauguraram uma nova linha de pensamento pautada na semântica. Se para as teorias antigas a argumentação era vista como uma técnica de organização e planejamento do discurso, destacando a ordem do *logos*, a Argumentação na Língua afirma que a conclusão está na própria argumentação, ou seja, a argumentação é construída no plano linguístico, já sendo possível antever a conclusão no enunciado proferido.

A perspectiva da Argumentação na Língua nega a existência, no discurso, de “uma argumentação racional, que seria suscetível de provar, de justificar” (DUCROT, 2004, p. 05) e considera que “existem encadeamentos argumentativos na significação das palavras e dos enunciados em que o discurso é construído” (DUCROT, 2004, p. 10).

Saindo da situação de comunicação e centrando-se na oração, na frase, e com a atenção focada em conectivos, o estudo da argumentação realizado por Ducrot e Anscombre caracteriza-se como o “estudo das capacidades projetivas dos enunciados, da expectativa criada por sua enunciação” (PLANTIN, 2008, p. 32). Logo, de uma sentença como “Ele é candidato ideal”, podemos esperar a conclusão “ele vencerá as eleições”, ou ainda, do enunciado “Ele era um bom candidato, mas”, pode-se presumir algo contrário como “não foi eleito”, dada a presença da conjunção adversativa “mas”.

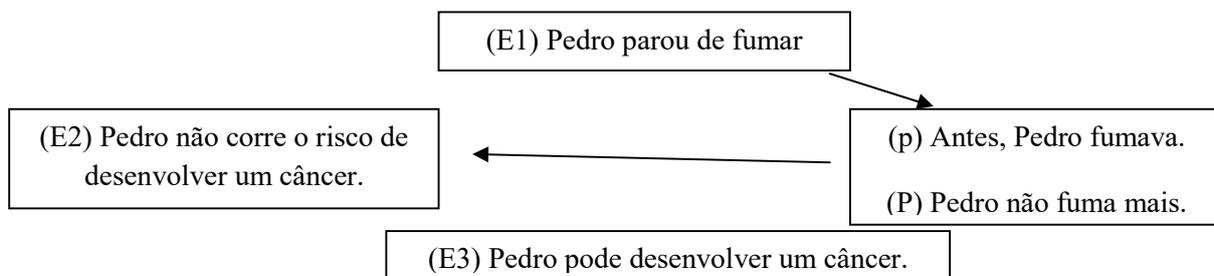
Como podemos perceber no primeiro exemplo, nem sempre os conectivos são apresentados explicitamente na materialidade textual e eles não se prestam apenas a ligar “proposições explícitas e delimitadas”, “mas também *enunciações a proposições*, servindo ainda para *encadear enunciados a elementos da situação extralinguística ou a reações não ditas*” (MAINGUENAU apud MENEZES, 2001, p. 187 – grifo do autor).

A orientação argumentativa de um enunciado (E1) semântica e gramaticalmente bem construído conduziria a enunciados esperados (E2) a partir dele. E é na segunda fase dessa

⁸ Os trabalhos foram desenvolvidos com a colaboração de outros estudiosos, mas publicados coletivamente sob orientação dos dois aqui mencionados, assim ao falar de Ducrot e Anscombre nos referimos à produção do grupo.

teorização que entram as noções de posto (P) e pressuposto (p), sendo o primeiro relativo ao exposto na materialidade e o segundo um tipo particular de conhecimento partilhado entre os participantes da situação de comunicação. Vejamos o exemplo fornecido por Plantin (2008, p. 33).

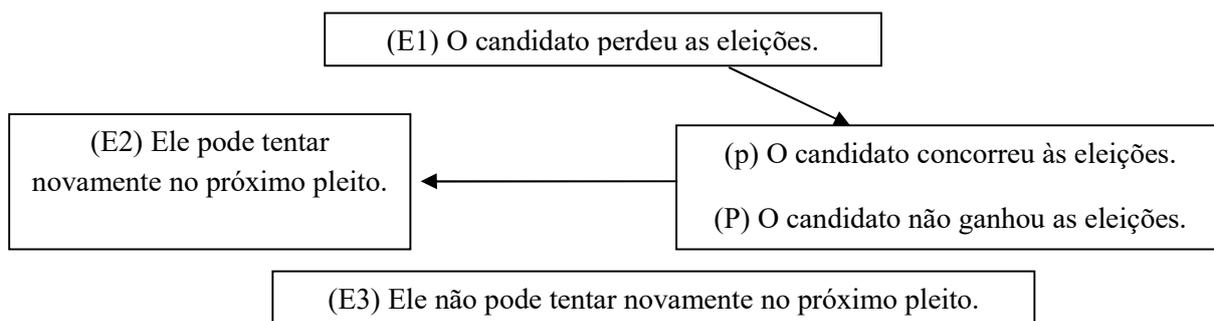
Esquema 3 – A argumentação na língua



Fonte: Elaborado pela autora com dados extraídos de PLANTIN, 2008, p. 33.

Relacionando esse esquema ao tema de nossa pesquisa temos:

Esquema 4 – Argumentação na língua aplicada às eleições de 2014



Fonte: Elaborado pela autora a partir de dados extraídos de PLANTIN, 2008 e da propaganda eleitoral de Aécio Neves, exibida em rede nacional em 02 de outubro de 2014.

E1 nos permite pressupor (p) e estabelecer (P) concluindo E2, o que quer dizer que E1 está orientado para E2, ou seja, é um argumento para E2. A informação (p) está presente em E1, mas de uma forma que Ducrot chama de “inativável”, assim E1 não é argumento para E3, mesmo tendo em si (p). O que o enunciado quer dizer é a conclusão para a qual está orientado.

Dando sequência em seus estudos, Ducrot e Anscombe desenvolveram a Argumentação na Língua dando origem a uma outra fase de seus trabalhos, que é a teoria dos *Topoi* argumentativos a ser explanada a seguir. Cabe antes ressaltar que as primeiras considerações dos autores sobre argumentação foram tomadas como “uma novidade incerta”, conforme afirma Menezes (2001, p. 187), já que não se filiavam à tradição dos estudos da argumentação e se distanciavam da situação de comunicação concreta para lançar luz à frase (entidade repetível) sem um público-alvo específico.

***Topoi* argumentativos**

Ainda como parte da argumentação na língua, essa fase da teorização retoma a noção de *topos* de Aristóteles. O encadeamento argumentativo que permite a passagem de um enunciado A (argumento) a um enunciado B (conclusão) são os *topos*, pistas deixadas pelo locutor no discurso que permitem que interlocutor, no processo de interpretação, busque reconstruir o caminho percorrido pelo locutor. Os *topoi* são essas pistas que, para serem utilizadas pelo interlocutor, precisam ser consensuais em uma comunidade, ou seja, é preciso que elas sejam consideradas válidas como leis de passagem para se chegar a determinada conclusão (EMEDIATO, 2001, p. 171).

Um encadeamento como “(E1) Estou feliz. (E2) Vamos comemorar!” só será válido na comunidade na qual o argumento felicidade, expresso no primeiro enunciado, seja válido para uma comemoração. Se assim o for, de E1 poderá concluir-se E2, pois o *topoi* autorizará a passagem à conclusão e isso o torna universal.

Esse é um modelo do que Ducrot chama de forma tópica de *topos* concordante no qual (-P,-Q) ou (+P,+Q)⁹ que seria o caso de “(E1) Quando a economia não cresce (E2) ninguém mais cresce” e ainda (E1) “Ele é a opção segura de um presidente preparado, com autoridade e com equipe para por a casa em ordem” (E2) “e fazer o governo funcionar”. Uma forma tópica de *topos* concordante controverso assume uma das seguintes organizações (+P,-Q) ou (-P,+Q) como em “(E1) A maioria não suporta mais os candidatos da oposição e (E2) e a candidatura dele é a única que cresce” ou “(E1) Não sairei. (E2) Tenho muito trabalho a fazer”.

Outra categorização de *topos* é a do discordante, na qual, através da utilização de adversativas (entretanto, mas, todavia), apresenta-se um enunciado contrário ao esperado para aquela comunidade como, por exemplo, “(E1) Estou feliz, (E2) mas não vamos comemorar” ou “(E1) Não estou feliz, (E2) entretanto vamos comemorar”. Assim sendo, assume-se a forma (+P, -Q) ou (-P, +Q), e o E2 passa a não ser uma conclusão, mas uma transgressão como em “(E1) O candidato não era bom, (E2) todavia ganhou as eleições”.

⁹ Onde P representa o argumento e Q a conclusão. No decorrer do texto poderemos observar exemplos de argumento negativo, conclusão negativa (-P,-Q), argumento positivo, conclusão positiva (+P,+Q) e argumento negativo, conclusão positiva (-P,+Q).

Como bem observa Emediato (2001, p. 173), para uma teoria que sustenta a argumentação na língua, a aceitação de *topos* extralinguísticos variáveis de comunidade para comunidade se apresentava como um problema. Assim, os autores da teoria concluíram que existem os *topoi* extrínsecos –vinculados ao contexto–, mas há também os intrínsecos – ligados à semântica– como em “(E1) Pedro é rico, (E2) logo pode comprar tudo que quiser”. Para resolver o problema, reconhece-se a existência dos primeiros, mas se apresentam os últimos como objetos privilegiados de estudo.

De acordo com Sena e Figueiredo,

Nessa fase da teoria, a descrição de uma frase está condicionada aos *topoi* argumentativos (lugares comuns à disposição dos enunciadores) e aos pontos de vista expressos pelos enunciadores através do enunciado, isto é, ao aspecto polifônico (SENA; FIGUEIREDO, 2013, p. 10-11).

E Ducrot lança luz ao aspecto polifônico ao estabelecer as noções de locutor, enunciador e sujeito empírico¹⁰.

Uma contribuição dessa fase dos estudos de Ducrot considerada importante por Pinto (2010, p. 65) é a reintrodução da noção de *topos* na argumentação; assim, para que a conclusão de um argumento seja pertinente é necessário um *topos* ou um conjunto de *topoi* (um terceiro termo na relação argumento x conclusão). Mas nem os *topoi*, nem a polifonia foram suficientes para explicar a argumentação em determinados enunciados, por isso, Ducrot prosseguindo seu estudo, agora com Carel, propôs a teoria apresentada a seguir.

Teoria dos Blocos Semânticos

Fundada em 1990 por Carel e Ducrot, com alguns pressupostos da teoria da argumentação na língua e dos *topoi* argumentativo, a Teoria dos blocos semânticos entende argumento e conclusão não mais como elementos independentes ligados por uma lei da passagem, mas como entidades interdependentes (SENA; FIGUEIREDO, 2013, p. 14), já que

¹⁰ Ducrot entende polifonia como o “fenômeno que possibilita ao locutor apresentar diferentes pontos de vista de um determinado enunciado. Opondo-se a ideia de unicidade do sujeito falante, Ducrot afirma que o autor de um enunciado (sujeito empírico) não se expressa diretamente, mas o faz por meio da figura de um locutor (sujeito discursivo), que apresenta diferentes vozes, diferentes pontos de vista, cuja origem são enunciadores. Isso mostra que o sentido de um enunciado nasce da confrontação das diferentes vozes que ali aparecem” (FLORES, 2009, p. 188)

o sentido do argumento é determinado pela conclusão, e da mesma forma o contrário (por isso o nome “bloco semântico” – o significado é atribuído em relação ao todo e não às partes).

O argumento não é visto mais como uma justificativa que levaria a conclusão, mas a conclusão é parte integrante (ainda que implícita) do argumento (PINTO, 2011), logo um encadeamento argumentativo é composto por duas unidades linguísticas ligadas por um conector. Dependendo do conector as relações argumentativas podem ser transgressivas ou normativas. São caracterizados como normativos àqueles encadeamentos ligados por conectores como “logo”, “portanto” ou “então” e são chamados de transgressivos os relacionados por conectores como “no entanto”, “mas” ou “embora”. (SENA; FIGUEIREDO, 2013).

Para ilustrar, apresentamos o enunciado, extraído do vídeo de campanha, “Em seus trinta anos de vida pública, Aécio acumulou experiência de governo; enfrentou e superou muitos desafios, [logo] Aécio está pronto para ser presidente”. O bloco semântico “experiência – estar pronto” se realiza em um encadeamento normativo evidenciado no conector “logo”.

A argumentação percebida como extralinguística na teoria dos *topoi* é incorporada à teoria dos blocos semânticos como argumentação interna à medida que “os encadeamentos parafraseiam entidades” (DUCROT apud SENNA; FIGUEIREDO, 2013, p. 17). Assim, o exemplo “João é prudente” pode evocar como paráfrase o encadeamento “perigo, no entanto, precaução”, tornando-o argumentação interna, pois a palavra “precaução” nos possibilita tal passagem. Por outro lado, uma outra construção possível é “prudência, logo, não acidente”, assim há um prolongamento do significado de prudente para “não acidente”, configurando uma argumentação externa¹¹ (SENA; FIGUEIREDO, 2013, p. 17-18).

Seguindo a linha estruturalista, a argumentação continua sendo vista no interior da língua e toda produção de sentido de um enunciado é possibilitada pelo próprio discurso. Isso quer dizer que “o próprio argumento contém uma ou várias conclusões em potencial, que será(ão) escolhida(s) preferencialmente em função do discurso” (PINTO, 2011, p. 74).

¹¹ Só é possível verificar a argumentação interna ou externa de palavras plenas, já que as palavras chamadas “gramaticais” não remetem a nenhum elemento da realidade (SENA; FIGUEIREDO, 2013, p. 19).

A argumentação para Patrick Charaudeau

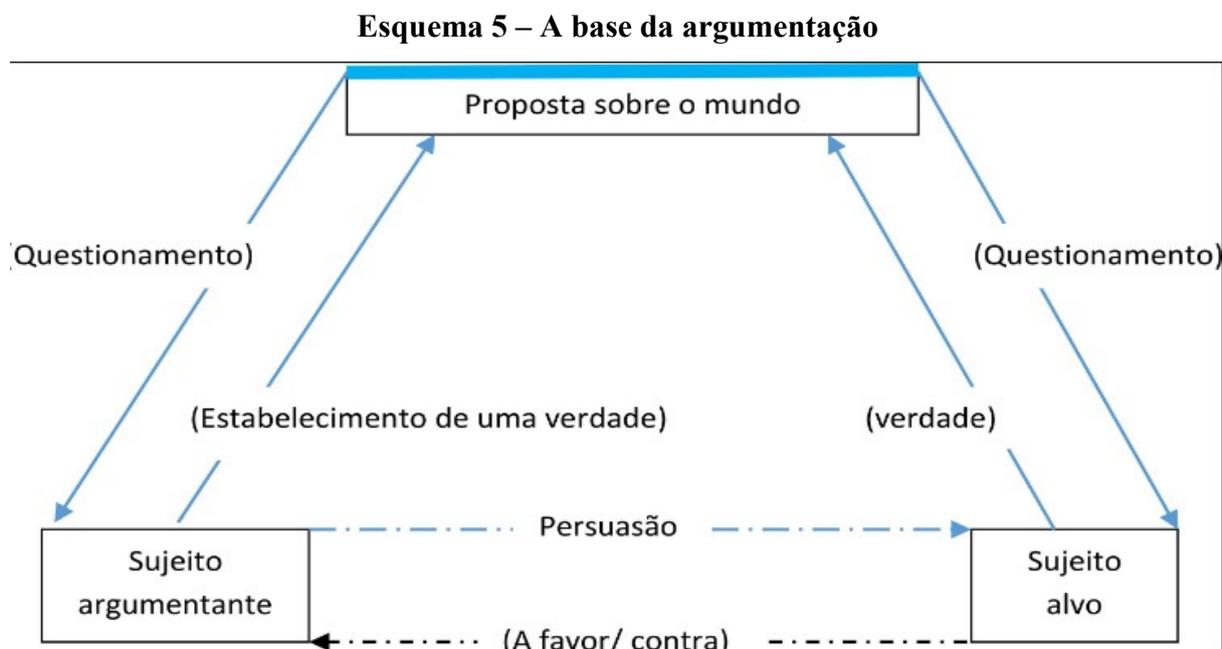
Linguista francês, o professor Patrick Charaudeau é o fundador da Teoria Semiolinguística e, diferente dos autores até então apresentados, não compreende a argumentação como técnica ou procedimento autônomo da língua, nem como inerente a ela, mas como um modo de organização discursivo assim como os modos descritivo, narrativo e enunciativo.

Essa teorização concebe

o discurso como entrelaçamento de um texto e de um lugar social, uma vez que seu objeto não é a organização do texto, nem a situação de comunicação, mas o que os liga por meio de um dispositivo de enunciação específico. Esse dispositivo põe em destaque, ao mesmo tempo, o verbal e o institucional. (MAINGUENEAU apud AMOSSY, 2011, p. 133)

Sendo assim, a argumentatividade pode aparecer de maneira implícita na comunicação, logo não deve ser identificada em conectores lógicos. A linguagem humana é rica, dinâmica e complexa e nem sempre nos permite explicitar as operações lógicas.

A argumentação caracteriza-se por uma relação em que um sujeito argumentante se dirige a um sujeito alvo, com ênfase numa tese ou proposta sobre o mundo, como podemos ver no esquema seguinte.

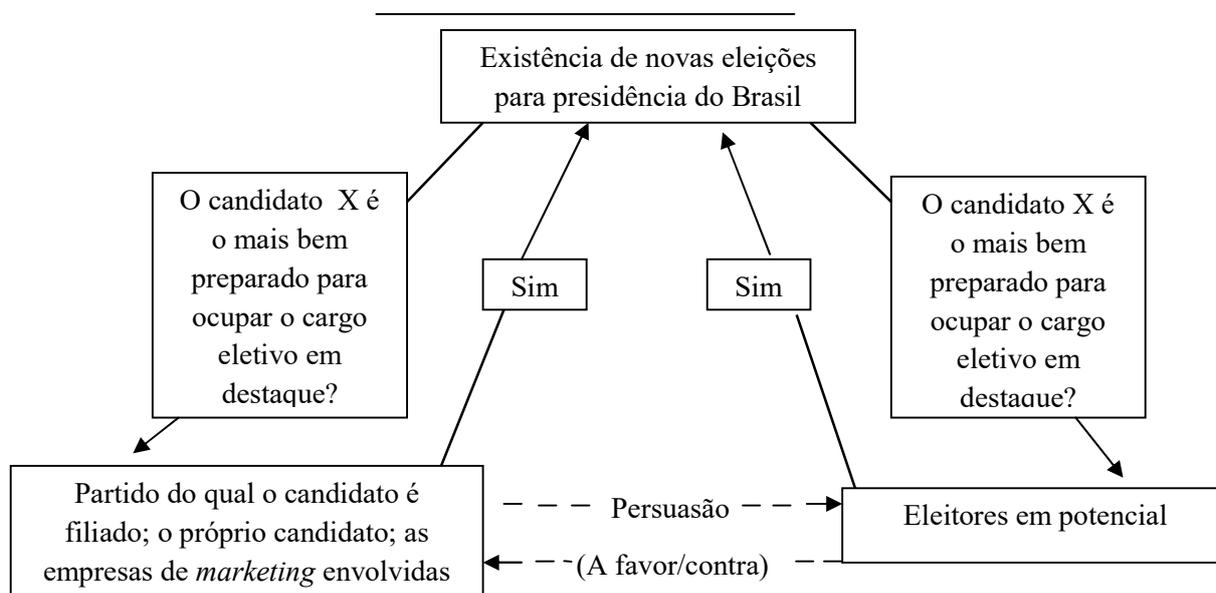


Fonte: CHARAUDEAU, 2009, p. 205

Existe uma proposta sobre o mundo que provoca questionamento no sujeito argumentante sobre sua legitimidade. Este, por sua vez, desenvolve um raciocínio sobre essa proposta na tentativa de se estabelecer uma verdade. O sujeito alvo é aquele a quem se dirige o sujeito argumentante com o intuito de compartilhar a mesma verdade em relação a mesma proposta sobre o mundo e ao mesmo questionamento. O sujeito alvo sabe que pode aceitar ou refutar a argumentação.

Podemos pensar esse esquema em nossa pesquisa da seguinte forma:

Esquema 6 – A base da argumentação aplicada às eleições



Fonte: Elaborado pela autora a partir de A base da argumentação, de CHARAUDEAU, 2009, p. 205

Conforme afirma Charaudeau, do ponto de vista do sujeito argumentante, a argumentação possui um duplo objetivo: 1) “uma *busca de racionalidade* que tende a um ideal de verdade quanto à explicação de fenômenos do universo” e 2) “uma *busca de influência* que tende a um *ideal de persuasão*, o qual consiste em compartilhar com o outro (interlocutor ou destinatário) um certo *universo de discurso* até o ponto em que este último seja levado a ter as mesmas propostas.” (CHARAUDEAU, 2009, p. 206 – grifo do autor)

Para isso, o sujeito argumentante realiza três atividades cognitivas: problematizar, elucidar e provar (CHARAUDEAU apud MENEZES, 2001, p. 191). Problematizar significa fazer o interlocutor saber algo já argumentativamente recortado, ou seja, é um “propor-impor um quadro de questionamentos que coloca em oposição duas asserções” (MENEZES, 2001, p. 192). Elucidar é partir do princípio que o fato existe e pode ser verificado para fazer com que o outro compreenda as razões do fato ou as consequências dele. A última atividade

cognitiva é provar, ato de o locutor se posicionar sobre as elucidações possíveis quando, simultaneamente, oferta ao interlocutor “os meios de julgar a validade do ato de elucidação a partir da problematização inicial” (MENEZES, 2001, p. 194).

Como base da relação argumentativa, Charaudeau (2009) nos apresenta três elementos: a asserção de partida (A1 – que é um dado ou uma premissa), a asserção de chegada (A2 – que é a conclusão) e a asserção de passagem (a prova, o argumento, a inferência que o universo de crenças partilhado pelos integrantes da situação comunicativa possibilita ser feita).

Sendo a relação argumentativa uma relação com fundo causal, o modo de encadeamento das asserções para que essa causalidade se expresse pode ocorrer por conjunção, disjunção, restrição, oposição, causalidade explicativa, consequência e finalidade.

A asserção de passagem é que possibilita que liguemos A1 a A2, ou seja, ela permite que se estabeleça um vínculo modal nos domínios do possível, do necessário e do provável. Esse vínculo pode ser do eixo do obrigatório (que se caracteriza pelo fato de A2 ser obrigatoriamente uma conclusão à A1) ou do eixo do possível (no qual A2 se apresenta como uma das possíveis conclusões à A1).

Os modos de raciocínio da lógica argumentativa podem ser visualizados no quadro-resumo a seguir.

Quadro 2 - A lógica argumentativa de Charaudeau

1. Dedução	- por silogismo - pragmática - condicional
2. Explicação	- por silogismo - pragmática - por cálculo - hipotética
3. Associação	- dos contrários - do idêntico
4. Escolha alternativa	- incompatibilidade - escolha entre positivo/negativo - escolha entre duas negativas - escolha entre duas positivas
5. Concessão restritiva	

Fonte: Adaptado de Charaudeau, 2009.

O primeiro modo de organização (dedução) é um modo de raciocínio baseado no A1 para chegar ao A2 sendo A2 um efeito, resultado ou sequência de A1. O segundo (explicação), assim como o primeiro, se baseia em A1 para concluir A2, mas desta vez o faz

de forma que A2 é a origem, o motivo ou a razão de A1. Na associação o raciocínio realizado pauta-se na conjunção, na causa ou na consequência, mas dessa vez A1 e A2 estão ou em relação de contrário ou de identidade. A escolha alternativa é aquela que deixa a escolha ao interlocutor, mostrando a incompatibilidade entre as opções. Já a concessiva restritiva se caracteriza por acatar A1, mas questionar sua força (a lei de passagem) para levar a A2.

Mas argumentação não é apenas a organização lógica do discurso. Ao contrário, é uma organização que leva em conta quem fala, para quem fala, quais os papéis sociais dos que interagem, em que situação de comunicação situada no tempo e no espaço. Conforme aponta Menezes (2001, p. 198), para estudiosos da argumentação da atualidade, essa consideração de questões psicossociais dos sujeitos envolvidos na comunicação unida à materialidade linguística é bastante cara e potencialmente promissora.

Considerações finais

Debruçando-nos sobre os escritos de Toulmin (2001), Ducrot (2004), Charaudeau (2009) e Perelman e Olbrechts-Tyteca (2014), percebemos que a argumentação tem sido tratada, pensada e estudada, ao longo dos tempos, sob vários vieses diferentes, dadas as várias formas de entendimento de como ela se realiza. Se, por um lado, os dois primeiros se dedicam a perceber como a argumentação se inscreve na língua (observando operadores lógicos, por exemplo), o terceiro a entende como um modo de organização do discurso e os últimos, entendendo-a como parte de um discurso inscrito em uma situação comunicativa, se detêm nas técnicas para aumentar a adesão do interlocutor.

A partir dessas observações nota-se que esse campo é vasto e complexo, já que a própria atividade argumentativa comporta variáveis que não são totalmente conhecidas ou controláveis.

Esperamos que o panorama dos teóricos da argumentação apresentado neste artigo possa servir de ponto de partida para pesquisadores interessados nesse campo de estudos.

REFERÊNCIAS

AMOSSY, Ruth. Argumentação e análise do discurso: perspectivas teóricas e recortes disciplinares. Trad. Eduardo Lopes Piris e Moisés Olímpio Ferreira. In: *Revista Eletrônica de Estudos Integrados em Discurso e Argumentação*. Ilhéus, nº 1, p. 129-144, nov., 2011.

CHARAUDEAU, Patrick. Modo de organização argumentativo. In.: _____ *Linguagem e discurso: modos de organização*. Trad. Ângela M. S. Corrêa e Ida Lúcia Machado. 1ª ed., 1ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2009. – p. 201 – 249.

DUCROT, Oswald. Argumentação retórica e argumentação linguística. In: *Polifonia*, Cuiabá, v. 08, n. 08, 2004. Disponível em <http://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/polifonia/article/view/1125/889> Acesso em 08 set. 2016.

EMEDIATO, Wander. Retórica, argumentação e discurso. In: MARI, H. et alii. *Análise do discurso: fundamentos e práticas*. Belo Horizonte: Núcleo de Análise do Discurso – FALE/UFMG, 2001.

MENEZES, William Augusto. Faces e usos da argumentação. In: MARI, H. et al. *Análise do discurso: fundamentos e práticas*. Belo Horizonte: Núcleo de Análise do Discurso, 2001.

MENEZES, William Augusto. *Argumentação e discurso político eleitoral no Brasil (1994-1998): mudança, conservação, tradição e utopia*. 2000. 191f. Dissertação (Mestrado em Letras – Estudos Linguísticos) – Faculdade de Letras, Universidade Federal de Minas Gerais, Minas Gerais, 2000.

MOURA, Heronides Maurílio de Melo. Semântica e argumentação: diálogo com Oswald Ducrot. *DELTA*, São Paulo, v. 14, n. 1, p. 169-183, fev. 1998. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-44501998000100008&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 20 jun 2016.

PERELMAN, Chaim. *Retóricas*. Trad. Maria Ermantina de A. P. Galvão. 2ª ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2004.

PERELMAN, Chaim. *Tratado da Argumentação: a nova retórica*. Trad. Maria Ermantina de A. P. Galvão. 3ª ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2014.

PINTO, R. B. W. S. Gênero. In.: *Como argumentar e persuadir? Práticas política, jurídica e jornalística*. Lisboa: Quid Juris Sociedade Editora, 2010.

PLANTIN, Christian. *A argumentação: História, teorias, perspectivas*. Trad. Marcos Marcionilo. São Paulo: Parábola editorial, 2008.

REBOUL, Olivier. *Introdução à retórica*. Trad. Ivone Castilho Benedetti. – São Paulo: Martins Fontes, 2004.

SENA, G. C. A.; FIGUEIREDO, M. F. Um estudo da Teoria da Argumentação da Retórica Aristotélica à Teoria dos Blocos Semânticos. In.: *Diálogo das Letras*, Pau dos Ferros, v. 02, n. 01, p. 4 – 23, jan./jun. 2013.

TOULMIN, S. *Os usos do argumento*. Trad. R. Guarany, Martins Fontes, São Paulo, 2001.

RODRIGUEZ, Ana Miriam Carneiro. *Um discurso vendável: uma análise linguístico-retórica das escolhas verbo-visuais da campanha de Aécio Neves para presidência, nas eleições de*

2014. 104f. Dissertação (Mestrado em Letras) – Universidade Vale do Rio Verde, Três Corações, Minas Gerais, 2017 (no prelo).

Artigo recebido em setembro de 2017.
Artigo aceito em novembro de 2017.